



DSP
DIRETORIA DE SUPRIMENTO
E PATRIMÔNIO

À Secretaria de Administração,

Encaminho os autos à V. S.^a, para assinatura e consequente publicação do Termo de Apostilamento nº 001/2024-DSP, referente ao Termo de Contrato nº 19/2024.

Alterar a Dotação Orçamentária do Termo de Contrato nº 19/2024, Cláusula Décima Quinta (dotação orçamentária), cuja a Dotação Orçamentária é Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0003, Atividade/Projeto 2000, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Subelemento de Despesa 30-053, fonte 1.501.0.113/1.760.0.120/2.501.0.313/2.760.0.320, passando a ser 04.601, 0003, 5341, 4.4.90.52, 52-010, fonte 1.501.0.113/1.760.0.120/2.501.0.313/2.760.0.320 consoante do PA TJ-CON-2024/00200

DSP, 26 de abril de 2024

Jorge Medrado Junior
Diretor de Suprimento e Patrimônio.

End.: 5ª Avenida do CAB, nº. 560, Edifício Anexo ao TJBA, Sala 213 -
Centro Administrativo da Bahia. Salvador/BA – CEP: 41.745-971. Tel.: (71) 3372-1590

kmsa



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR:
KATIA MARGARIDA DA SILVA AROUCA.
Documento Nº: 1513444.27794939-6676 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>

TJCON202400200V01



DSP
DIRETORIA DE SUPRIMENTO
E PATRIMÔNIO

APOSTILA Nº 001/2024 –DSP/TJBA

A Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 135, inciso II, combinado com o art. 143, parágrafo 8º, ambos da Lei Estadual nº 9.433, de 1º de março de 2005, e tendo em vista o que consta no processo Administrativo nº TJ-CON-2024/00200, resolve expedir a presente apostila, para:

(1) Alterar a Dotação Orçamentária do Termo de Contrato nº 19/2024, cláusula décima quinta publicado no DJE edição de 24/04/2024, cuja a Dotação Orçamentária é Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0003, Atividade/Projeto 2000, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Subelemento de Despesa 30-053, fonte 1.501.0.113/1.760.0.120/2.501.0.313/2.760.0.320, passando a ser 04.601, 0003, 5341, 4.4.90.52, 52-010, fonte 1.501.0.113/1.760.0.120/2.501.0.313/2.760.0.320 consoante do PA TJ-CON-2024/00200

(2) A presente Apostila passa a integrar o Instrumento de Termo de Contrato nº 19/2024, como se nele estivesse transcrita, ficando ratificadas as demais cláusulas, desde que não contrariem o presente instrumento.

Salvador, em...../...../2024

Fabício Nascimento Ferreira
Secretário de Administração

End.: 5ª Avenida do CAB, nº. 560, Edifício Anexo ao TJBA, Sala 213 -
Centro Administrativo da Bahia. Salvador/BA – CEP: 41.745-971. Tel.: (71) 3372-1590



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR:
KATIA MARGARIDA DA SILVA AROUCA.
Documento Nº: 1513444.27794939-6676 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/signa/consultapublica>